



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 708/1996

Ementa

REDENOMINA O CARGO DE ASSESSOR DE CONSULTORIA PARA ASSESSOR JURÍDICO DO QPL.

Data da Norma

05/01/1996

Data de Publicação

09/02/1996

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 708, DE 05 DE JANEIRO DE 1996

Redenomina o cargo de Assessor de Consulto
ria para Assessor Jurídico do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

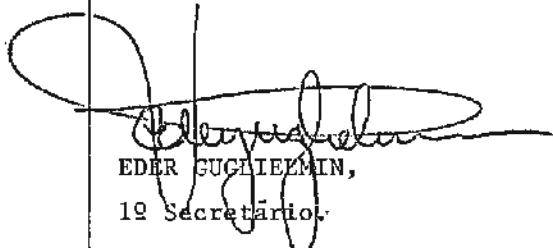
RESOLVE, nos termos da Resolução nº 422, de 13 de
dezembro de 1995, que o funcionário RONALDO SALLES VIEIRA, Assessor de Con
sultoria, Nível VIII, Referência 07, do Quadro de Pessoal do Legislativo -
QPL, tenha o seu cargo redominado para Assessor Jurídico, Nível VIII, Re
ferência 07, a partir de 1º de janeiro de 1996.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO.

"Doca"

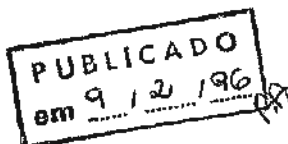
Presidente.


EDER CUCHIEIMIN,
1º Secretário.


FRANCISCO DE ASSIS POÇO,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Muni
cipal de Jundiaí, em cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e seis
(05.01.1996).


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.



*

ym/aaa